



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 755/2007

Promove **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**.

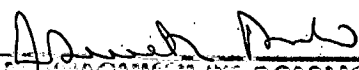
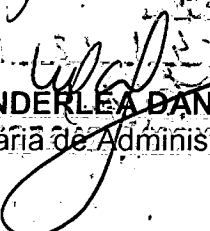
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.853.764-SSP-PR, nomeada em 01 de setembro de 2004, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando do Inciso V, Classe "E", para o inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 5673/2007, conforme artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 03 de setembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 755/2007

Promove MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.853.764-229-FR, nomeada em 01 de setembro de 2004, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de contadora de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando de inciso V, Classe "E", para o inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 5673/2007, conforme artigo 13, parágrafo 2º, e pelas condições estabelecidas no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 03 de setembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2007.

Chelma

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04	12/2007
DE N.º 8.159	
UMUARAMA, 04	12/2007
MANUTENÇÃO DE CONTAS CORRENTES	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	